

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2017

Construtora Modelar Ltda - Me <construtoramodelar@hotmail.com>

sex 04/08/2017 15:40

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Boa tarde,

Estou com uma duvidas quanto ao valor do BDI da concorrência 008/2017 no anexo XI está o valor de 28,35%, entretanto a soma do valor dá 24,85 A garantia está 0,0. Creio que está faltando um valor e gostaria de saber qual seria, ou se o valor de 28,35% seria arredondado pra que os valores dê exatos quando multiplicado o valor unitário pelo BDI.

Atenciosamente: Marcos Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.194/2017

Várzea Grande-MT, 04 de Agosto de 2017.

Ao Ilmo Sr.

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

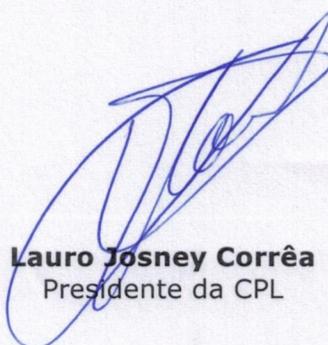
Assunto: Pedido de esclarecimentos referente ao BDI, da Concorrência Pública n.08/2017

Senhor Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **CONSTRUTORA MODELAR LTADA ME**, que fora encaminhada através de email (anexo) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública n. 08/2017, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,



Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL



CI nº 130/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 07 de Agosto 2017.

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

PARA: Lauro Josney Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta do Pedido de Esclarecimento

Prezado,

Ao tempo em que apresento os meus sinceros cumprimentos, venho por meio esclarecer os questionamentos levantados pela empresa **CONSTRUTORA MODELAR LTDA ME**, a qual pediu esclarecimentos quanto os valores referentes ao valor encontrado no percentual de **Bonificação e Despesas Indireta (BDI)**.

Informamos à construtora que o método para o cálculo do BDI se da pela formula descrita no Anexo, a qual segue abaixo, e não pela somatória dos valores, conforme o mesmo relata pelo e-mail.

Vale ressaltar que a formulação descrita abaixo, a qual esta sendo utilizada nesse edital, foi por estudo realizado pelo Tribunal de Contas da União e aprovada pelo Acórdão 2.369/2011 em Plenário.

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de Seguros;

R ou C corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro e;

I é a taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CP).

Atenciosamente,

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde-Várzea Grande-MT